



RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N° 003/2023 - PPGA

MEST		
RADO		
Inscrição	Parecer	Resultado
81310	A Comissão avaliou como apropriada a Declaração de Previsão de Conclusão de Curso de Graduação. Caso a candidata seja aprovada, será necessário apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação devidamente legalizado.	DEFERIDA
80469	A Comissão enfatiza a clareza do item h do edital, que estabelece a necessidade de apresentar a Cópia do Título de Eleitor ACOMPANHADA do comprovante da última eleição OU de Certidão de Quitação Eleitoral válida. Destaca-se que a conjunção "ou" se aplica a dois documentos de igual validade, pois eles têm como objetivo comprovar a regularidade do cidadão perante o serviço eleitoral. Portanto, a Comissão só pode avaliar se o candidato se encontra quite com a Justiça Eleitoral de duas formas: ou por meio do comprovante da última eleição OU através da Certidão de Quitação Eleitoral Válida. Importante notar que, conforme o item 2.6.2, documentos enviados após os prazos estabelecidos no edital não serão aceitos.	INDEFERIDA
DO		
UTORADO		
Inscrição	Parecer	Resultado
79085	A Comissão destaca a obrigatoriedade, para os candidatos ao mestrado e doutorado, de apresentarem, entre outros documentos, a cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, assim como a cópia do histórico escolar da graduação. Dessa forma, reiteramos que a requerente não enviou à Comissão de Seleção os documentos obrigatórios descritos no item 2, subitens 2.6, letras b e c.	INDEFERIDA
82765	A Comissão considerou inadequada a solicitação do requerente, uma vez que o item 2.6.2 deixa explícito que "documentos enviados após os prazos estabelecidos no edital não serão aceitos".	INDEFERIDA

Teresina (PI), 13 de novembro de